Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.457 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº RAPHAEL SCHIMDT VIEIRA, VENÍCIUS FERRARI e WANDERLEY APRECIDO VIEIRA para comporem comissão' que deverá avaliar a área de terra pertencente ao Sr. José Teixeira lopes , situada na Avenida Vereador Edmundo Cardillo, com área de 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), e declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, através do Decreto nº 2.982, de 31 de maio de 1984.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 5 DE JUNHO DE 1984 .

JOSÉ AURELIO VILELA
Prefeito Municipal